

silenciosa tranqüilidade, é que terá de se ir conformando o voto sereno, justo e refletido imposto pela dignidade da toga. Tudo isso está inscrito nas regras do jogo democrático. Portanto, querer virar a mesa quando o jogo não está a nosso favor é que não é nem atitude democrática, nem muito menos ética.

Não se trata de defender o ex-presidente, ofício do seu advogado, e sim de postular o respeito devido a um dos mais altos poderes da República.

Nem se diga que o Presidente Collor ficou impune. Foi punido até duas vezes pelo Poder Legislativo e por “crime de responsabilidade”. Primeiro com a perda do mandato, segundo com a cassação dos direitos políticos pelo prazo de oito anos. Ao Supremo Tribunal Federal coube por dispositivo constitucional a competência para o julgamento de outro tipo de delito, o chamado “crime comum”, de natureza jurídica e não política. Por isso a palavra exata, discreta e ponderada veio na voz ativa e sóbria de um magistrado, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Octávio Gallotti: “O Supremo não pode ser reduzido a um instituto de opinião pública. Como guardião da Constituição não deve ser conduzido por um suposto clamor público, mas agir de acordo com a consciência de seus ministros”.

[Carta aos leitores]  
21/12/94)

\*

### **Otimismo... nosso governo da República**

Senhor Redator,

O otimismo com que foi recebido o novo governo da República parece ter-se esvaziado em 24 horas. Sem dúvida continua a Nação a confiar na integridade e patriotismo do presidente recém-empossado. Mas o descalabro de várias administrações anteriores mergulhou o país num caos econômico surpreendente. Áreas esgotadas nos “tesouros” estaduais, déficits vultosos e insolúveis nas caixas dos bancos das grandes unidades da Federação, a Previdência em pânico...

Herança calamitosa foi a que coube ao governador Marcelo Alencar. Já confessou que não sabe como pagar os miseráveis e defasados salários dos expoliados funcionários do Estado. No entanto (a notícia consta da edição do JB, de 31/12/94, p. 7 do 1.º caderno), o dinheiro parece sobrar em outros setores. Na mesma sessão em que as lideranças partidárias asseguraram a aprovação do Orçamento para 1995, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou resolução segundo a qual cada deputado adquire direito a ter, em vez de 17, 20 assessores! São mais de 210 cargos, cujos salários vão de R\$ 900,00 a R\$ 1.500,00, sem contar o reajuste de 64,85% previsto

para o presente mês de janeiro (portanto, na verdade, os salários vão de R\$ 1.400,00 a R\$ 2.400,00 apte.). Enquanto isso, um professor no topo da carreira, de nível universitário (pois, para o exercício do cargo, precisa ter curso superior), concursado, percebe o salário base de R\$ 178, 27, que, com alguns acréscimos (triênios, abono, regência de turma), pode aproximar-se de trezentos reais. Não admira, pois, que a indignação do magistério estadual já tenha chegado às ruas.

Onde não está implantado o sistema do mérito, não há democracia.

[Carta aos leitores]  
(5/1/95)

\*

### Novo governo... palavras mágicas

Sr. Redator,

O novo governo da República entrou em exercício num ambiente de forte otimismo e animosa confiança. Palavras mágicas (e vãs), *moderno*, *modernização*, *reforma* (um tanto desgastada), *mudança*, entram a flutuar no espaço político, como flocos de inebriante euforia. Por isso mesmo precisam as recém-empossadas autoridades responsáveis pelo destino desta nossa infortunada República acautelar-se urgente e prontamente contra a sensação crescente de *déjà vu* que vai tomando conta de expressivas camadas da população.

A investida contra o funcionalismo público é uma delas. Em todo início de Governo lá vem a mesma lengalenga: vamos acabar com a estabilidade do funcionalismo, vamos demitir, vamos rever os critérios de aposentadoria e agora também vamos arquivar o projeto da isonomia salarial entre os três poderes (aliás assegurada no art. 39, §1º da Constituição-Cidadã). Como se, por aí, é que fôssemos abrir caminho para a solução dos grandes problemas que nos afligem, o econômico, o educacional, o social e, *last but not least*, o moral (e não simplesmente ético).

Na verdade, o essencial não se faz (talvez porque dê trabalho): levantamento exaustivo e rigoroso dos quadros do funcionalismo público, a fim de conhecer as suas necessidades e as suas distorções, de modo que os agentes do poder público possam cumprir, com eficiência e urbanidade, os seus deveres de ofício, isto é, o serviço correto e prestante do povo que os sustenta com os seus impostos. Claro que poderia, e até em certos casos se impor, haver demissões: funcionários-fantasma (recebam sem ir trabalhar), funcionários relapsos ou desonestos, mas, para isso, existem as leis competentes.